



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de dezembro de 2018



Série

Número 197

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 329/2018

Determina a manutenção das comissões de serviço das titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, a licenciada em Economia, Carla Patrícia Duarte de Abreu Teixeira e a licenciada em Direito, Márcia Filipa Gonçalves Gomes, da Unidade de Gestão do Gabinete da Vice-Presidência e do Gabinete Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência, respetivamente.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 373/2018

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Sandra Marisa Almeida Silva Duarte, no cargo de Diretora do Estabelecimento Vale Formoso, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2019.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 329/2018

Considerando que através da Portaria n.º 419/2018, de 12 de outubro, foi aprovada a organização interna do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional, (GVP), e revogados a Portaria n.º 149/2015, de 27 de agosto, e os artigos 2.º, alínea b), 4.º e 8.º da Portaria n.º 130/2015, de 31 de julho.

Considerando que o GVP compreende, entre outras, as seguintes unidades orgânicas nucleares, Unidade de Gestão da Vice-Presidência e (UGVP) e Gabinete Jurídico (GJ).

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º e n.º 3 do artigo 5.º da citada Portaria, aquelas unidades orgânicas são dirigidas por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que as supracitadas unidades orgânicas sucederam à Unidade de Gestão e Gabinete Jurídico previstas na Portaria n.º 149/2015, de 27 de agosto, cujos titulares dos cargos de direção mantiveram as respetivas comissões de serviço ao abrigo da norma transitória contemplada no artigo 27.º do Anexo A, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio.

Considerando que é de toda a conveniência da administração pública regional, manter as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes das unidades orgânicas extintas nas unidades orgânicas que lhes sucederam.

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, determino:

- 1 - Manter as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, das unidades orgânicas previstas nos artigos 3.º e 6.º da Portaria n.º 149/2015, de 27 de agosto, nas unidades orgânicas do mesmo nível que lhes sucederam respetivamente:
 - Na Unidade de Gestão do Gabinete da Vice-Presidência, prevista no artigo 3.º da Portaria

n.º 419/2018, de 12 de outubro, a licenciada em economia, Carla Patrícia Duarte de Abreu Teixeira.

- No Gabinete Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência, previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 419/2018, de 12 de outubro, a licenciada em direito Márcia Filipa Gonçalves Gomes.

- 2 - O presente despacho produz efeitos a 13 de outubro de 2018.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05. A0.A0.

Vice-Presidência do Governo aos 28 dias do mês de outubro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 373/2018

Aviso 18-2018

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 28-11-2018, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Sandra Marisa Almeida Silva Duarte, no cargo de Diretora do Estabelecimento Vale Formoso, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2019.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)